
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

GABINETE DO REITOR

Define normas para entrega, recebimento e disponibilização dos trabalhos finais de conclusão de curso da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina através do Repositório Institucional.

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso I do Art. 28 do Estatuto da Udesc.

RESOLVE:

Art. 1º Definir normas para entrega, recebimento e disponibilização dos trabalhos finais de conclusão de curso da Udesc através do Repositório Institucional, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 014, de 01 de novembro de 2024.

CAPÍTULO I DOS TRABALHOS FINAIS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 2º Deverão estar disponíveis no Repositório Institucional da Udesc, conforme regulamentado pela [IN 014/2024](#), todos os trabalhos entregues pela comunidade acadêmica como requisito final para conclusão dos cursos de graduação e pós-graduação da Udesc, quais sejam: Relatórios de Estágio, Monografias, Dissertações, Teses, Relatórios de Pós-doutorado e Artigos.

CAPÍTULO II DA APRESENTAÇÃO E DOS FORMATOS

Art. 3º Os trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação deverão ser apresentados conforme recomendações do Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da Udesc.

Art. 4º Os trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação devem ser submetidos exclusivamente em meio digital através do sistema de autoarquivamento do Repositório Institucional, nos formatos estabelecidos pela IN 014/2024.

- I. Formato para texto: PDF-A com marcas estruturais do documento;
- II. Texto para acessibilidade;
- III. Outros formatos conforme especificações técnicas da IN 014/2024.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DE ACESSO

Art. 5º As modalidades de acesso aos documentos seguirão as diretrizes estabelecidas nos artigos 17 e 18 da IN 014/2024.

- I. Acesso aberto: acesso ao documento integral direto e imediato;
- II. Acesso embargado: período de carência de no máximo doze meses para disponibilização integral;

- III. Acesso restrito: modalidade exclusiva para casos sujeitos a determinação legal ou contratual de sigilo.

Art. 6º Para documentos em modalidade de acesso embargado ou restrito, o autor deverá incluir no ato da submissão declaração com justificativa conforme [Anexo II da IN 014/2024](#).

CAPÍTULO IV **COMPETE AOS ACADÊMICOS**

Art. 7º É obrigatório ao autor/discente de todos os níveis de ensino (graduação e pós-graduação) das modalidades presencial e a distância realizar a submissão dos seus trabalhos através do sistema de auto arquivamento do Repositório Institucional da Udesc, observando:

- I. Os prazos de entrega estabelecidos pelo curso;
- II. O formato estabelecido pela IN 014/2024;
- III. O preenchimento adequado dos metadados conforme orientações do sistema;
- IV. A concordância com o termo de autorização online.

Art. 8º O discente deverá acessar e submeter on-line no Repositório Institucional da Udesc a versão final do TCC aprovada pela banca, com as correções revisadas (se houver), observando os prazos de entrega estabelecidos pelo curso.

CAPÍTULO V **COMPETÊNCIA DOS MODERADORES**

Art. 9º Compete aos responsáveis indicados pelos chefes de departamento e coordenadores de pós-graduação, conforme estabelecido no artigo 7º da IN 014/2024:

- I. Validar os metadados preenchidos pelo autor;
- II. Autorizar a publicação dos TCCs submetidos na coleção;

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 10º Os casos especiais e/ou omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Repositório Institucional da Udesc, conforme estabelecido na IN 014/2024.

Art. 11 Fica revogada a Instrução Normativa nº 021/2022 e demais disposições em contrário.

Art. 12 Essa instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data conforme assinatura digital.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
REITOR
(Assinado Digitalmente)

ANEXO I – Manual de Submissão

ANEXO II – Manual de Moderação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y3D6I59N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 18/09/2025 às 19:05:38
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjM0OTIfMjM1MDhfMjAyNV9ZM0Q2STU5Tg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023499/2025** e o código **Y3D6I59N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.